



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

PORTARIA STTRANS Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, de Diretor (Administrativo), da Superintendência de Trânsito e Transportes de Serra Talhada - STTrans.

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197/2013; Decreto nº 1.714 de 17 de Junho de 2013; Lei Complementar nº 349 de 01 de março de 2019.

RESOLVE

ART.1º - EXONERAR, a contar de 31 de Maio de 2022, **CARMÉM LÚCIA MAGALHÃES FERRAZ**, portadora do **RG nº 8.041.318 - SDS/PE** e inscrita no **CPF nº 081.647.344-70**, no cargo comissionado de Diretor (Administrativo Financeiro), símbolo DP-CC2, ficando lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes de Serra Talhada - STTrans;

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de Maio de 2022;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Superintendência de Trânsito e Transportes

Serra Talhada/PE, 31 de Maio de 2022.

CÉLIO MÁRCIO ANTUNES DE LIMA

- Superintendente -

PMST/GP. Nº007/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

STTRANS@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-5738

AVENIDA AFONSO MAGALHÃES, 169

SÃO CRISTOVÃO - CEP: 56912-380

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 21.129.511/0001-88

PUBLICADO
Em: 31/05/2022

Janaina Kely Nogueira Lima
Agente Administrativo
Matrícula: 4404